

Resolução nº 311, de 26 de agosto de 2010.

Aprova a Comissão Eleitoral para o exercício de 2010.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978 e Resolução COFECON nº 1786/2007, além do Regimento Interno do CORECON/RN;

CONSIDERANDO: O que determina a Cartilha Eleitoral, art. 3º.

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária Extraordinária nº 329, de 26 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral . exercício 2010, composta pelos economistas, Antônio Carlos Pedroso de Queiroz, Herbert José Viana de Medeiros, Leilany Lopes da Silva como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Marinaldo Pereira Júnior, como Suplente;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 26 de agosto de 2010.

Econ. JANDUIR OLIVEIRA DA NÓBREGA

Presidente